



*3º Termo Aditivo nº 21/2016, ao Contrato de locação de Sistemas de Informática n. 2014/2013, firmado em 06 de Setembro de 2013 entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS** e a empresa **MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:*

Por este instrumento particular de 3º Termo Aditivo Contratual que entre si celebram, a contratante, a saber, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS**, pessoa de direito público, Estado de Goiás, com sede a Av. Principal, s/n – centro – Buritinópolis - Go, CGC : 24.856.569/0001-11, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Sra. **MARIA APARECIDA DA CRUZ COSTA**, brasileira, Agente Político, residente e domiciliado nesta cidade, e a contratada, a saber, a empresa **MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA**, com sede na av. Apinagés, Qd.: 117, Lt.: 24/26, St Sta Genoveva, Goiania - GO, CGC : 37.615.788/0001-50, neste ato representado por **DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade n ° 4340724 SSP-GO, brasileiro, casado, empresário, residente em Goiânia – GO, ajustam e acordam o 3º Termo Aditivo Contratual do **Contrato de n. 214/2013**, objeto da Tomada de Preços nº 24/2013, Processo Adm nº 56/2013, conforme cláusulas abaixo:

- Considerando a previsão de prorrogação no contrato primitivo; e,
- Considerando o art. 57 inciso IV da Lei 8666/93:

#### **Pactua-se**

1. A vigência do **Contrato n. 214/2013**, passará a compreender o período de 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, restando, portanto, o mesmo prorrogado.
2. O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)**, sendo que, a partir da assinatura deste termo, será emitido empenho complementar e pago à **CONTRATADA**, o valor mensal de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**.



PREFEITURA DE  
**BURITINÓPOLIS**

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

3. Ficam ratificadas as demais disposições do Contrato primitivo que não conflitarem com a presente alteração.

Estando assim, aditado o Contrato supra citado, mandaram imprimir em processamento eletrônico de dados o presente termo aditivo em quatro vias de igual teor e para o mesmo fim, que assinam juntamente com duas testemunhas civilmente capazes, seguindo o mesmo anexo ao contrato original.

Buritinópolis, 11 de Janeiro de 2016.

**MARIA APARECIDA DA CRUZ COSTA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**- CONTRATANTE -**

**DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA**  
**MEGASOFT INFORMÁTICA**  
**- CONTRATADA -**

TESTEMUNHAS :

1. \_\_\_\_\_  
CPF :

2. \_\_\_\_\_  
CPF :